

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	008523/25		
1º RECLAMANTE:	Sociedade Construtora e Incorporadora Maxi Ltda	CPF/CNPJ:	03.320.436/0001-56
ENDEREÇO:	Rua Coronel Batista, nº. 415, Sala 410 - Setor Central - Anápolis-GO - CEP:75.020-080		
REPRESENTANTE:	Dra. Ursula de Sousa Rocha OAB-GO 31440		
1º RECLAMADO:	Rosângela Ferreira de Moraes Ferro	CPF/CNPJ:	647.252.271-53
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Farmacêutica
ENDEREÇO:	Avenida T 7 - SALA 1812 ED.LOURENÇO OFFICE - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.140-110		
NATUREZA:	Rescisão contratual com reintegração de posse		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 375.480,00(Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Rosângela Ferreira de Moraes Ferro**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Sociedade Construtora e Incorporadora Maxi Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **28 de maio de 2026 às 15:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 07 de abril de 2026.

Goiânia, 07 de abril de 2026.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO